

RESOLUÇÃO GPGJ nº 1.436 DE 23 DE JUNHO DE 2008.

*Transforma, sem aumento de despesa,
cargos em comissão
da estrutura básica da
Procuradoria-Geral de Justiça.*

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO,
no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de serem redimensionados os postos fiduciários da estrutura básica da Procuradoria-Geral de Justiça, afastando a concentração estipendial que ainda se verifica em relação a alguns cargos comissionados e permitindo o melhor aproveitamento dos recursos humanos, que serão remunerados na justa medida das atividades desenvolvidas;

R E S O L V E

Art. 1º - Ficam transformados, sem aumento de despesa, 1 (um) cargo em comissão de Assessor Especial, símbolo DG, criado pela Lei Complementar nº 113, de 24 de agosto de 2006, e 1 (um) cargo em comissão de Assessor, símbolo A-1, transformado pela Resolução GPGJ nº 1.305, de 14 de julho de 2005, acrescidos do resíduo decorrente das transformações implementadas pelas Resoluções GPGJ nos 1.374, de 28 de junho de 2007, e 1.414, de 06 de março de 2008, em 2 (dois) cargos em comissão de Auxiliar, símbolo A-3, 1 (um) de Auxiliar 2, símbolo A-4, 7 (sete) de Auxiliar 3, símbolo A-5, 5 (cinco) de Auxiliar 4, símbolo A-6, 1 (um) de Assistente da Procuradoria-Geral de Justiça, símbolo DAS-10, 1 (um) de Assessor, símbolo DAS-8, e 1 (um) de Secretário I, símbolo DAI-4, da mesma estrutura.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 23 de junho de 2008.

Marfan Martins Vieira
Procurador-Geral de Justiça